

P.^a o Cap.^m Mand.^c da V.^a de S. Sebastião.

Se o D.^{or} Juiz de Fora da Villa de Santos pedir a Vm.^{ee} algumas pessoas desse destrito, declarando lhe o sitio de Moçanga, ou outro qualquer, onde lhe vão falar, sejão ordenanças, ou Auxiliares, Vm.^{ee} lhas remeterá sem perda, nem de húa só hora de tempo; o q. dou a Vm.^{ee} por m.^{to} recomendado, e de q. me será responsavel. Deos g.^e a Vm.^{ee} S. P.^{lo} a 13 de Novbr.^o de 1781. // Martim Lop.^a Lobo de Sald.^a //

P.^a o Juiz Ordinr.^o da V.^a de S. Sebastião.

Logo q. o D.^{or} Juiz de Fora da Villa de Santos pedir, ou nomear as pessoas, q. do destr.^r dessa villa lhe forem precisas, lhas remeterá Vm.^{ee} sem perda de tempo, nem de húa só hora, ao Sitio de Moçanga, ou outro qualquer, que o d.^{or} Ministro lhe determinar; o q. dou a Vm.^{ee} por m.^{to} recomendado; e de q. me será responsavel. Deos g.^e a Vm.^{ee} S. Paulo a 13 de 9br.^o de 1781. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

P.^a o D.^{or} Marcelino Per.^o Cleto Cortez da S.^a e
Vasc.^{lo}, Juiz de Fora da V.^a de S.^{lo}

Em conseq.^a da carta de Vm.^{ee} de 11 do corr.^{te} mez sou a dizer lhe, q. tenho o mayor empenho em satisfazer ao S.^r Vice Rey do Estado na dilig.^o, q. pela minha carta de 6 do mesmo mez com os papeis juntos lhe encarreguei, estou bem certo, a não pode executar na villa de S. Sebastião, como Ministro; porem como não tenho outro, de q. faça conceito, espero, q. com a maior circunspeção Vm.^{ee} averigue a verdade, e sendo lhe precizo tirar algumas testemunhas, vai carta incluza p.^a o Juiz daquella villa, e p.^a o Cap.^m Mandante lhe remeter todas as pessoas q. Vm.^{ee} lhe nomear; sendo certo, q. toda a brevid.^r me será estimável.

Com a minha anteced.^r carta seria a Vm.^{ee} entregue húa Ordem da Junta da Faz.^{da} p.^a Vm.^{ee} remeter á mesma huns dinhr.^{os}, q. se achão nessa villa; e como me vejo na consternação da Tropa morrer de fome, por lhe faltar já o pagam.^{to}

do pr.^o deste mez, espero, q. Vm.^{ee} já, e sem demora me remeta todo o dr.^o, naquelle Ordem pedido. Deos g.^r a Vm.^{ee} S. Paulo a 13 de Novbr.^r de 1781. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

P.^a Francisco Ar.^r Barreto, Sarg.^{to} mor de
Aux.^{ee} e Com.^{de} da V.^a de S.^{ta}

Pela carta de Vm.^{ee} de 9 do cor.^{te} mez fico na certeza de ter chegado á Barrá da Bertioga a Lancha, de q. h^e M.^r Domingos Corr.^r, com quinze dias de demora na V.^a de S. Seb.^m, e o de q. vem carregada. Logo q. Vm.^{ee} souber o destino dos doux Religiosos Franciscanos, mo participará; como tambem, se a d.^a Lancha volta p.^o o R.^r de Janr.^r com brevid.^r, porq. estou no animo de nella remeter a Onsa, cazo de estar costumada a comer carne moqueada, e charqueada.

Ao D.^r Juiz de Fora mandará Vm.^{ee} entregar a carta, q. com esta vay, p.^o q. sem demora me remeta o dr.^o pedido na minha anteced.^e, cazo de não vir já no caminho, seg.^{do} a ordem, q. se lhe expedio da Real Junta, e precizão, q. tenho delle p.^o a Tropa, aq.^m ainda não pude pagar o mez antecedente.

Agradeço a Vm.^{ee} o q.^{to} se interessa nas minhas melhorias, q. continuão. Deos g.^r a Vm.^{ee} S. Paulo a 13 de Novbr.^r de 1781. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

P.^a o Dir.^{or} da V.^a de S. Joze.

Constandome, q. a mayor parte dos Indios dessa Villa andão dispersos, e vagabundos, o q. não deve ser assim, não só porq. faltão ao serviço de S. Mag.^r nas ocazioens, q. delles precizão, mas tambem p.^r deixarem de cultivar, e aumentar a mesma villa, q. h^e e vay cada vez mais em decadencia: Ordeno a Vm.^{ee}, q. em recebendo esta, sem perda de tempo mande reconduzir a todos aquelles Indios, q. estiverem auz.^{te} sem ordem minha, e ahí os faça conter debaixo de sujeição, e devida obediencia, não consentindo na licencioza vida, a q. estes estão costumados: Depois de todos recolhidos, escolherá Vm.^{ee} oito Indios, dos mais robustos, e dezempedidos, aos quaes juntam.^r com húa India pequena de doze até 14 an.^r, fará dirigir á salla deste Governo: O q. dou